



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.549

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Thales Gazola Manetti**, requerimento n.º 10.038/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente